

 HAITONG	NORMATIVOS INTERNOS POLÍTICA	Código: POL-11
	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	Vigência: DEZ/2016

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Abrangência:

Haitong Banco de Investimento do Brasil S/A (Conglomerado Prudencial)

1.	OBJETIVO.....	3
2.	DEFINIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	3
3.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL	4
4.	PLANO DE CAPITAL.....	4
5.	DEFINIÇÃO DE LIMITES.....	5
6.	RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
7.	APURAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CAPITAL	7
8.	PROJEÇÕES E SIMULAÇÃO DE EVENTOS SEVEROS (<i>STRESS TESTING</i>).....	8
9.	DOCUMENTAÇÃO SUPORTE DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL.....	8
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	9
11.	INTERAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E COMPLIANCE.....	10
12.	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CONTROLE DE RISCO.....	10
13.	ÚLTIMAS REVISÕES	11
14.	LEGISLAÇÃO SUPORTE	11

1. OBJETIVO

O presente documento define a estrutura de gerenciamento de capital para o Haitong (Haitong Banco de Investimento do Brasil, Haitong *Securities* do Brasil CCVM, Haitong Negócios e Haitong Participações). De acordo com a legislação vigente, disposta na Resolução 3.988 de junho de 2011, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a calcular o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), devem implementar e manter estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a riscos.

Como responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil foi designado o Diretor de Planejamento, Controle de Gestão e Riscos, atualmente subordinado ao Presidente do Grupo Haitong. Os Departamentos de Controle de Riscos e Controle de Gestão, ambas inseridas nessa Diretoria, compõem o arcabouço técnico e operacional para o gerenciamento de capital do Haitong.

O Departamento de Controle de Riscos, dentre outras atribuições operacionais, tem por objetivo a medição, o monitoramento e o controle das posições e exposições ao risco *vis a vis* os limites pré-aprovados, para todas as operações realizadas vislumbrando todos os fatores de risco que o Grupo venha a operar, cujos processos são formalizados através de relatórios periódicos e cujo conjunto dessas atividades serve de subsídios para otimização do processo de gestão do capital. Os limites dessas exposições a risco e posições em carteira própria que denotam a tolerância a risco do Grupo são definidos e formalizados em Comitês específicos.

No contexto do gerenciamento de capital, os Departamentos de Controle de Riscos e Controle de Gestão efetuam os cálculos e reportam regularmente a capitalização do banco, monitoramento da expectativa futura de utilização de capital, mensuram cenários de estresse das carteiras proprietária e efetuam e reportam as respectivas projeções dos índices de capitalização da instituição face aos limites mínimos estabelecidos internamente e pelo regulador.

Os Departamentos de Controle de Riscos e Controle de Gestão também desenvolvem reportes e documentam os eventos relacionados à atividade descrita, testam os sistemas de controle, definem o contingenciamento das atividades e divulgam os resultados para a Administração e demais áreas envolvidas.

O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas do mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição.

A presente Política será revisada, pela equipe do Departamento de Controle de Riscos, pelo Departamento de Controle de Gestão e pelo Diretor de Planejamento, Controle de Gestão e Riscos, no mínimo anualmente ou sempre que circunstâncias regulatórias específicas sofram alterações e, em caso de alterações relativas à metodologia descrita no contexto em que a Política foi revisada pela última vez.

2. DEFINIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Banco Central do Brasil, seguindo as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, Basiléia III, publicou o Comunicado 20.615/2011 e a Resolução 3.988/2011, que dispõem sobre a implementação do Gerenciamento de Capital por parte das Instituições Financeiras.

Os referidos normativos atendem às recomendações de Basiléia para a regulamentação do Gerenciamento de Capital no que se refere à alocação de capital para os riscos de mercado, crédito e operacional.

Em conformidade com o artigo 2º da Resolução 3.988, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- i. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- ii. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e;
- iii. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; adotando uma postura prospectiva e antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital do Grupo Haitong, tal como prevê a legislação vigente, abrange todas as instituições do conglomerado financeiro, conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e também considera os possíveis impactos oriundos dos riscos associados às demais empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro, definido na Resolução nº 2.723, de 31 de maio de 2000.

No âmbito do gerenciamento de capital, conforme citado no item iii acima, o Haitong adota uma postura prospectiva, avaliando as condições de mercado e seus reflexos sobre o capital da Instituição. Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição adotará medidas cabíveis a fim de manter o capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital do Haitong prevê:

- i. Procedimentos e mecanismos para apuração do Patrimônio de Referência Exigido, estabelecendo mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição e avaliação de riscos não cobertos pelo PRE;
- ii. Procedimentos para apuração do Índice de Basileia;
- iii. Políticas e estratégias, claramente documentadas, para o gerenciamento de capital que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- iv. Elaboração de plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- v. Realização de testes de estresse de eventos severos e condições extremas de mercado e avaliação de seus impactos no capital;
- vi. Elaboração de relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração.

O Haitong, em conformidade com os parâmetros previstos pelo artigo 6º da Resolução 3.988 e ratificado pelo § 1º do mesmo artigo, está dispensado de implementar o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap).

4. PLANO DE CAPITAL

O Haitong monitora com frequência a evolução do capital da instituição e o seu planejamento, seja no âmbito da preparação do seu Plano de Negócios, onde se avalia o planejamento de capital diante das perspectivas da atividade bancária para o período de longo prazo, mínimo de três anos, ou mesmo de forma regular, na preparação do Orçamento anual, onde o Banco também efetua este exercício para o planejamento de sua adequação às atividades programadas para o exercício seguinte.

Dessa forma, o Plano de Capital do Haitong é elaborado de forma consistente com o planejamento estratégico e é preparado concomitantemente com a revisão anual do Plano de Negócios (mínimo de três anos) e Orçamento anual e contempla os seguintes elementos e etapas que se seguem:

- i. Plano de Negócios e Orçamento anual;
 - a. Conjuntura macroeconômica: projeções das principais variáveis da economia;
 - b. Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
 - c. Avaliação das metas de crescimento ou de participação no mercado;
 - d. Projeção das contas de resultado: receitas, despesas e resultado líquido;
 - e. Projeção das contas patrimoniais: valores de ativos e passivos;
 - f. Projeção e premissas para distribuição de resultados;
- ii. Metas e projeções de capital com base no Plano de Negócios e Orçamento;
- iii. Principais fontes de capital da instituição;
- iv. Plano de contingência de capital (alternativas);
- v. Cenário de Estresse.

Esse processo de avaliação e planejamento do capital, em sua grande maioria está integrado à matriz, que

realiza periodicamente os mesmos exercícios. Na preparação das informações existe o envolvimento de toda a Diretoria do Haitong, que fornece as premissas para o Departamento de Controle de Gestão (inserida na Diretoria de Planejamento Controle de Gestão e Riscos), e que é a área responsável pela consolidação das informações do Plano de Negócios. A resultante do Plano de Negócios é o principal subsídio para o Departamento de Controle de Riscos na preparação das simulações e estudos relacionados ao gerenciamento de capital da instituição.

A evolução do capital do Haitong, seu crescimento, se dá basicamente, através da incorporação de resultados. Caso haja necessidade de expandir o capital, o Haitong contará com apoio dos seus acionistas ou então buscará alternativas dentre os instrumentos híbridos de capital para expandir o capital elegível, seja no mercado local, seja no mercado externo.

5. DEFINIÇÃO DE LIMITES

O Haitong atende às exigências regulamentares vigentes no que tange à composição de Capital – ou PR (Patrimônio de Referência), composto pelo somatório dos níveis I e II.

Dado que o Índice de Basileia é o principal indicador de gerenciamento de capital do Haitong seu limite mínimo fica definido em 0,5 pontos percentual acima do mínimo estabelecido pelo BACEN, sendo que a perspectiva de aproximação deste nível gera o primeiro sinal de alerta para a instituição avalie sua estratégia e suas fontes de capital com o objetivo de manter o enquadramento desejado.

O Haitong continua acompanhando as mudanças na regulamentação relacionada às exigências de Capital (Basileia III), e mantém implementações contínuas na apuração de sua Estrutura de Capital bem como nos limites operacionais estipulados pela legislação vigente.

No âmbito do gerenciamento dos Riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Operacional, todas as políticas são definidas e revisadas no mínimo anualmente, e nela estão definidos todos os processos e procedimentos inerentes à gestão de cada um dos riscos mencionados. As políticas encontram-se disponíveis na intranet de forma a uniformizar a linguagem e a comunicação entre as áreas envolvidas.

Além das políticas, existem os limites específicos para risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez que são definidos de acordo com os objetivos a serem atingidos para o ano, os quais pressupõem o apetite máximo a risco que a instituição está disposta a incorrer. Tais propostas de limites e políticas são sempre discutidas entre as equipes de Controle de Riscos local e da matriz e após consenso são levadas a avaliação dos Comitês pertinentes (CCR local, GCC/Lisboa e ALCO, quando for o caso) e na sequência da aprovação são disponibilizadas às áreas envolvidas.

Com relação à política de distribuição futura de dividendos e de juros sobre o capital próprio, o Haitong tem como política distribuir no mínimo 25% do lucro do exercício.

6. RESPONSABILIDADES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Avaliar e aprovar as políticas, estrutura e estratégias de gerenciamento de capital, no mínimo anualmente, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Haitong e com as condições de mercado;
- Aprovar e autorizar a publicação de relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, fazendo constar a sua responsabilidade pelas informações divulgadas;
- Aprovar o perfil de risco do Haitong;
- Aprovar o Plano de Capital da instituição.

DIRETORIA EXECUTIVA:

- Indicar o Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de capital do Haitong;
- Avaliar e aprovar a política de gerenciamento de capital e a estrutura de gerenciamento de capital do Haitong;
- Avaliar e aprovar o Plano de Capital do Haitong;
- Encaminhar ao Conselho de Administração, as políticas e estratégias de gerenciamento de capital, no mínimo anualmente, a fim de determinar consistência com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado;
- Acompanhar o gerenciamento de capital por meio do recebimento periódico de informações (reportes de gerenciamento de capital) que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação aos riscos identificados na instituição;
- Avaliar as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico da instituição;
- Avaliar os resultados das simulações de estresse e os impactos no capital;
- Conhecer o processo de alocação de capital decorrente das atividades inerentes ao negócio e compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital da instituição;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de capital do Haitong.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

- Responder e atender ao BACEN pela condução do gerenciamento de capital;
- Implantar a política de gerenciamento de capital e o plano de capital do Haitong, garantindo sua compatibilidade com o planejamento estratégico da instituição e com as condições de mercado;
- Responsabilizar-se pela revisão da política de gerenciamento de capital, da estrutura de gerenciamento de capital e do plano de capital do Haitong em periodicidade mínima anual;
- Garantir que os processos de controle do gerenciamento de capital tenham seus riscos identificados, avaliados, monitorados e controlados por meio da implementação da estrutura de gerenciamento do Haitong;
- Analisar as informações através dos reportes regulares de gerenciamento de capital que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação aos riscos identificados na instituição;
- Reportar ao Conselho de Administração e à Diretoria informações relevantes quanto ao gerenciamento de capital e seu grau de aderência à política estabelecida pelo Haitong;
- Avaliar e sancionar as premissas para elaboração de cenários de estresse a partir das proposições apresentadas pelos Departamentos de Controle de Risco e o Controle de Gestão;
- Avaliar e compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o Capital da Instituição em condições de rotina e de estresse;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas em relatório de acesso público, no mínimo anualmente, contendo o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do Haitong.

ALCO – Comitê de Ativos e Passivos: O Comitê é o responsável pela gestão dos ativos e passivos do Banco e dos riscos estruturais relativos ao risco de liquidez e ao gerenciamento do capital econômico, além de ser responsável por assegurar uma utilização eficaz de capital respeitando a legislação vigente. As principais funções do ALCO são:

- Gerir o balanço, garantindo que as estratégias de mercado são consistentes com as necessidades de liquidez e que o capital do Banco é adequado às necessidades regulamentares e de negócio;
- Monitorar a adequação do Capital da instituição para os negócios correntes;
- Aprovar o Plano de Contingência de capital conforme descrito nessa política;
- Responder pela liquidez permanente do Banco;
- Aprovar e seguir os limites de liquidez e o Plano de Contingência de liquidez;
- Consolidação do Plano de Negócios: com base nas informações da Diretoria do Haitong elaborar estudos e projeções para o período mínimo de três anos, contemplando: cenários econômicos; ativos e passivos; receitas e despesas; lucro líquido; projeção e premissas para distribuição de resultados. Essas variáveis serão subsídios para o plano de capital;

- Consolidação do Orçamento anual;
- Efetuar projeções, no âmbito do Plano de Negócios, das contas patrimoniais e de resultado a partir de cenários de estresse; as projeções serão subsídios para o plano de capital;
- Auxiliar na análise de compatibilização entre o plano de capital e o planejamento estratégico;
- Elaborar e propor cenários de estresse no âmbito do gerenciamento de capital;
- Acompanhar mensalmente o orçamento do banco, realizando análises das variações entre os valores orçados e realizados;
- Consolidar e avaliar os resultados comparativamente às metas e analisar as eventuais divergências.

DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE: Suas atividades estão descritas em manuais e políticas específicas.

AUDITORIA: Suas atividades estão descritas em manuais e políticas específicas.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES/CONTABILIDADE:

- Fornecer informações financeiras e contábeis necessárias para a elaboração das projeções do plano de capital;
- Fornecer informações contábeis necessárias para a elaboração do DLO;
- Transmitir e dar *feedback* quanto ao processamento do DLO junto ao Banco Central.

7. APURAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CAPITAL

O Índice de Basileia é o principal indicador de gestão do nível de capitalização das instituições financeiras, podendo ser entendido como a relação entre Capital (PR) e Risco (PRE). A fórmula em vigor, de acordo com a Circular BACEN nº 3.477/2009, pode ser resumida da seguinte forma:

Índice de Basileia = Patrimônio de Referência (PR) / Patrimônio Referência Exigido (PRE) * 9,25%, onde:

- PR = Capital (nível I e nível II);
- PRE = Capital alocado aos riscos incorridos pela instituição financeira.
- Em conformidade com os princípios de Basileia II relacionado com o Gerenciamento de Capital (Pilares I e II), o Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 3.490/ 2007, estabeleceu exigências adicionais para alocação de Capital, incluindo novos elementos de exposição a risco. Desta forma, no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), contemplam-se parcelas relativas a risco de crédito, risco de mercado (câmbio, juros, commodities e renda variável) e risco operacional.

O valor do PR, segundo as novas definições de Basileia III, deve ser superior ao valor do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), que deve ser calculado considerando, no mínimo, a soma das seguintes parcelas:

$PR = RWA_{CPAD} + RWA_{CIRB} + RWA_{MPAD} + RWA_{MINT} + RWA_{OPAD} + RWA_{OAMA}$, em que:

- RWA_{CPAD} = Parcela referente ao risco de crédito (abordagem padronizada);
- RWA_{CIRB} = Parcela referente ao risco de crédito (abordagem IRB);
- $RWA_{MPAD} = RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2} + RWA_{JUR3} + RWA_{JUR4} + RWA_{ACS} + RWA_{COM} + RWA_{CAM}$;
- RWA_{MINT} = Parcela referente ao risco de mercado (modelos internos);
- RWA_{OPAD} = Parcela referente ao risco operacional (abordagem padronizada);
- RWA_{OAMA} = Parcela referente ao risco operacional (modelos internos).

O cálculo do PR deve incluir ainda as exposições de dependências no exterior.

Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital): Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia no Brasil introduziu três requerimentos mínimos de capital: Capital Principal (4,5% dos RWA); Nível I (6% dos RWA) e Total do PR (8% dos RWA). Além disso, foi definida a transição gradual para novos percentuais até 2019 com a introdução do Adicional de Capital a ser definido periodicamente pelo Banco Central.

A constatação de índices de capital abaixo daqueles requeridos do Banco Central demonstra que a instituição financeira não possui patrimônio suficiente para cobrir os riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação.

8. PROJEÇÕES E SIMULAÇÃO DE EVENTOS SEVEROS (*STRESS TESTING*)

A necessidade de capital econômico em cenários de condições extremas de mercado leva em conta os efeitos específicos de mercado para cada um dos riscos e também os efeitos cruzados entre eles (estresse conjunto).

O gerenciamento de capital econômico parte dos cenários de mercado já existentes no Haitong, bem como dos demais elementos para avaliação dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez e Operacional já descritos em suas políticas específicas para avaliar o impacto resultante sobre a projeção de capital econômico, incorporando projeções para o estresse conjunto nos horizontes temporais requeridos.

O gerenciamento de capital utiliza ferramentas típicas de gestão de riscos conhecidos como testes de estresse. Inclui a construção de cenários adversos frente às projeções constantes no Plano de Negócios e que impactariam no nível de capitalização do Haitong.

Os cenários de estresse consideram efeitos no Índice de Basileia projetado para diversas situações, sejam elas advindas de situações de mercado ou performance interna, como por exemplo, os eventos listados abaixo:

- Crescimento da carteira de crédito de forma diferente da projetada, impactando no volume de capital alocado (RWA_{CPAD} – Parcela de Exposição Ponderada pelo Risco), e nas receitas e resultados esperados (PR – Patrimônio de Referência);
- Elevação de inadimplência no período posterior ao crescimento da carteira de crédito com necessidade de elevação dos níveis de provisão sobre esses ativos;
- Alteração nos níveis de liquidez da Instituição, com impactos negativos na capacidade de crescimento de ativos e na margem financeira;
- Variação na estrutura de *funding* projetada (captações internas e externas) e seus respectivos custos, impactando no nível de liquidez e nas despesas de captação, com consequência para o resultado projetado; impacto sobre o *spread* das operações;
- Elevação da exposição da carteira proprietária e consequente subida das parcelas de risco de mercado, sem contrapartida em resultado;
- Alteração no capital regulamentar, com a introdução de percentuais mais rigorosos frente a mudanças no cenário macroeconômico.

A avaliação periódica de Testes de Estresse auxilia na antecipação de problemas relacionados ao Capital, o que acarretaria no acionamento de medidas de ajuste preventivo (Planos de Contingência), conforme definido nesse documento.

9. DOCUMENTAÇÃO SUPORTE DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Gerenciamento de Capital do Haitong é suportado por relatórios regulatórios ao BACEN e reportes gerenciais periódicos que têm o objetivo de suprir a Diretoria e Conselho de Administração, com informações que sinalizem os aspectos qualitativos e quantitativos, e que impactam no nível de capitalização do Haitong.

O conjunto de relatórios que se segue permite a Alta Administração avaliar os impactos resultantes dos eventos ocorridos no período a que se referem, além de projeções futuras, objetivando sempre uma avaliação executiva da performance dos negócios, considerando o binômio risco *versus* retorno, e seu impacto na utilização eficiente do Capital.

- **DLO (Documento de Limites Operacionais)** – Reporte mensal cujo objetivo conforme descrito na circular 3.398, de 23/07/2008, é de demonstrar o monitoramento da apuração dos limites e padrões mínimos da Instituição Financeira e informar sua adequação ou não aos padrões estabelecidos pelo Banco Central;
- **RWA (Documento Diário de Riscos)** – Reporte diário cujo objetivo conforme descrito na circular 3.399, de 23/07/2008, é de reportar ao Banco Central suas informações diárias de Risco de Mercado;
- **DRM (Documento de Risco de Mercado)** – Reporte mensal cujo objetivo conforme descrito na circular 3.429, de 14/01/2009, é de demonstrar o detalhamento das parcelas do PRE (Patrimônio de Referência Exigido) relacionadas ao Risco de Mercado;
- **Reportes gerenciais de Gestão de Capital** – Reporte semanal distribuído à Diretoria com objetivo de simular os efeitos das posições do Haitong na apuração dos limites e padrões mínimos de capital, com projeções para três meses, apoiando tomadas de decisão a fim de garantir devida adequação do capital do Banco;
- **Plano de Negócios e Plano de Capital** – documento elaborado, consolidado e reportado anualmente pelo Departamento de Controle de Gestão, a partir das informações obtidas junto à Diretoria do Haitong considerando horizonte mínimo de três anos, tendo em vista as projeções financeiras, patrimoniais e de capital. Avaliação do capital e seus impactos no Índice de Basileia em consequência das movimentações previstas para o período. Adicionalmente, são realizados testes de estresse aplicados ao Plano de Negócios e Plano de Capital com objetivo de monitorar e estimar o capital necessário pelo Banco;
- **Orçamento** – documento elaborado, consolidado e reportado anualmente pelo Departamento de Controle de Gestão, a partir das informações obtidas junto à Diretoria do Haitong, considerando o exercício seguinte, tendo em vista as projeções financeiras, patrimoniais e de capital. Avaliação do capital e seus impactos no Índice de Basileia em consequência das movimentações previstas para o período;
- **Acompanhamento do Orçamento** – acompanhamento mensal do Orçamento, com avaliações referentes às projeções dos resultados orçados e seus impactos no Índice de Basileia em consequência das movimentações ocorridas no mês;
- **Política de Gerenciamento de Capital** – revisada no mínimo anualmente pelo Departamento de Controle de Riscos e pelo Departamento de Controle de Gestão.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Conceito

A Instituição Financeira deve ter dentro do processo de gerenciamento de capital um plano de contingência que possibilite a sua capitalização adequada em caso de condições de estresse.

A proposição deste plano de contingência é produzir uma estrutura que contenha uma estratégia pré-definida e compreensiva, com procedimentos claros e responsabilidades individuais definidas, capacitando o gerenciamento da atividade bancária diante de uma necessidade de capital inesperada.

O Plano de Contingência de Capital abrange as operações do Haitong.

Ações adotadas no Plano de Contingência

Ações Gerais:

Considerando as normas e regulamentações vigentes e de acordo com a Resolução 3.988 do Banco Central do Brasil (BACEN) e a Política de Gerenciamento de Capital do Haitong, o Banco trabalha com as seguintes alternativas para seu Plano de Contingência de Capital:

1º Estágio do Plano de Contingência:

- Redução da exposição da carteira proprietária da Tesouraria que impacta nas parcelas de Risco de Mercado;
Desalavancagem dos Ativos do Balanço do Haitong.

2º Estágio do Plano de Contingência:

- Emissão de Instrumento Híbrido de Capital, mais especificamente a avaliação da alternativa de emissão de dívida subordinada no mercado externo e;
- Suporte dos Acionistas (Tier I).
 - O Plano de Contingência está associado ao suporte da matriz (Haitong de Portugal) em caso de necessidade de capital;
 - Suporte do Bradesco que também é acionista do banco.

11. INTERAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS E COMPLIANCE

O Departamento de Compliance é responsável pela divulgação das políticas e manuais de procedimentos do Haitong. A identificação de eventuais riscos nos procedimentos é feita pela estrutura de gerenciamento de riscos operacionais do Haitong.

Além disso, o Departamento de Compliance identifica eventuais riscos nos procedimentos da estrutura do Haitong. As atividades periódicas e os seus responsáveis são registradas no sistema de controles internos o qual dispara e-mails de aviso para realização ou confirmação de execução de determinada atividade. Em caso de alguma falha de execução, o Departamento de Compliance alerta a área responsável para que regularize tal situação e conseqüentemente registre o evento dentro do próprio sistema de controles internos.

12. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE CONTROLE DE RISCO

Os Departamentos de Controle de Riscos e Controle de Gestão, responsáveis pelo Gerenciamento de Capital do Haitong devem estar tecnicamente qualificados para identificar, avaliar, monitorar, controlar, efetuar simulações e analisar os mitigadores dos riscos da instituição.

Neste sentido, o Haitong procura oferecer treinamentos relacionados ao gerenciamento do risco de mercado sempre que surgirem oportunidades oferecidas pelas entidades de ensino e desde que o assunto esteja inteiramente relacionado aos instrumentos que o Haitong atua.

13. ÚLTIMAS REVISÕES

- Dezembro 2016 (POL11 Política de Gerenciamento Capital.2016.pdf);
- Dezembro 2012 (Política de Gerenciamento de Capital Dezembro 2012.pdf)
- 08/09/2015 – atualização ao Haitong;
- Junho 2012 (Política de Gerenciamento de Capital Junho 2012.pdf)

14. LEGISLAÇÃO SUPORTE

- Circular 3.678 de 31/10/2013;
- Resolução 4.278, de 31/10/2013;
- Resolução 4.193, de 31/10/2013;
- Resolução 3.988, de 30/06/2011;
- Circular 3.547, de 07/07/2011;
- Carta-Circular 3.565, de 6/9/2012;
- Circular 3.398 de 23/06/2008;
- Resolução 3.444, de 28/02/2007;
- Circular 3.343, de 01/03/2007;
- Resolução 3.490, de 29/08/2007;
- Circular 3.360, de 12/09/2007;
- Circular 3.361, Circular 3.362, Circular 3.363, Circular 3.364, Circular 3.366, Circular 3.368 e Circular 3.389, de 12/09/2007;
- Circular 3.498, de 28/06/2010 e Circular 3.568, de 21/12/2011;
- Circular 3.383, de 30/04/2008;
- Comunicado 20.615, de 17/02/2011